



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE – 8001/2026

PROCESSO Nº: 25/1538-0003321-7

Em vista do que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Procuradoria Jurídica Setorial – PGE/IRGA, declaro inexigível o procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como arts. 7º, inciso I e 8º, inciso I, ambos do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para contratação da Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. inscrito no CNPJ sob nº 92.757.798/0001-39, para fins de aquisição de uma assinatura anual do Jornal Correio Do Povo, Versão Digital no valor de R\$ 862,80 (oitocentos e sessenta e dois) anual.

Eduardo Bonotto
Presidente.



Av Farrapos, 3999 | Navegantes | Porto Alegre/RS

51 3288 0400 | @irgars | irga.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO



25153800033217

Nome do documento: 8001-2025 TERMO-DE-FORMALIZACAO INEXIGIBILIDADE JORNAL CORREIO DO POVO.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eduardo Bonotto

IRGA / PRESIDENCIA / 508933601

14/01/2026 17:32:48

